



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 9 de Dezembro de 2014 pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º1123/E898/V/GPAL/2014, de 17 de Dezembro de 2014, e recebida em 18 de Dezembro de 2014 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

A proposta de lei referente ao “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades” foi aprovada na generalidade em 1 de Julho de 2014 pelo plenário da Assembleia Legislativa, tendo sido entregue à 3.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, que presentemente está a fazer o debate na especialidade. Esta proposta de lei preconiza que o valor do salário mínimo não seja inferior a 30 patacas por hora ou não seja inferior a 6 240 patacas por mês.

Ao propor o valor do salário mínimo, o Governo da RAEM ponderou factores globais, incluindo se os rendimentos dos trabalhadores eram suficientes para satisfazer as suas necessidades essenciais, os custos operacionais dos empregadores, a capacidade de aceitação dos condóminos, o ambiente de negócios na sociedade, entre outros, procurando manter um equilíbrio adequado, não se tendo apenas concentrado num determinado índice como factor principal de ponderação. Caso a primeira proposta de lei referente ao salário mínimo seja aprovada, o Governo da RAEM, com base na aplicação do regime do salário mínimo e após ter ouvido amplamente as opiniões da sociedade, irá estudar o alargamento do âmbito de aplicação a outros sectores e as respectivas medidas de apoio.

Quanto à política do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, desde a implementação das respectivas medidas em 1 de Janeiro de 2008, o Governo da RAEM tem sempre prestado muita atenção à situação dos indivíduos de Macau com baixos rendimentos, fazendo atempadamente ajustamentos a essas medidas de acordo com o desenvolvimento económico da sociedade e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

umentando o montante do subsídio, sendo que futuramente continuará a prestar muita atenção à situação de implementação das tais medidas e a efectuar ajustamentos atempados.

Em relação às questões e opiniões levantadas no terceiro ponto da interpelação, o Governo da RAEM irá proceder ao seu estudo.

9 de Janeiro de 2015.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong